TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o Presente Pregão Presencial e determina a imediata providência para a formalização do contrato cujo objeto é Contratação de empresa para locação de veículos e prestação de serviços de frete para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu, tendo como vencedor dos itens 1, 2, 3, 4 e 6 referente ao processo licitatório Pregão-Presencial nº 07/2015, a empresa: **ARMADOR SANTOS MACHADO -ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.582/0001-05 e tendo como vencedor do item 5 a empresa: **MAM DE SOUZA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.554.715/0001-02.

Que sejam convocadas as empresas vencedoras para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Igarapé-Açu, 13 de maio de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA:31884873200

Digitally signed by SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA:31884873200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA:31884873200
Date: 2015.06.10 09:44:52 -03'00'

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal